



ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 190/X/2025 de 19 de dezembro

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Luís Carlos Santos Silva, MPD - Presidente
2. Ana Paula Elias Curado da Moeda, PAICV
3. Gilson Moreira da Silva, MPD
4. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV
5. Alcides Monteiro de Pina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 26 de novembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.